



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 0017/2025.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora Andréia Wagner, com cópia ao Ilmo. Senhor Superintendente de Trânsito Municipal, **analisar a possibilidade de instalação de 01 (uma) placa de sinalização entre os encontros da rua Moema com a rua Irajá, Bairro Santo Antonio.**

JUSTIFICATIVA

Com a Rua Irajá recentemente asfaltada, aquela via está bastante utilizada por veículos, fazendo daquele cruzamento palco de acidentes, necessitando de uma placa de sinalização Dê a Preferência ou placa de Pare.

Diante do exposto, solicito a Excelentíssima Prefeita que tome as medidas necessárias para solucionar esse problema o mais breve possível.

Gabinete do Vereador, em 10 de Março de 2.025.

CLAUDECI
O
GONCALVES
DA SILVA:
4327491918
7

Assinado digitalmente por
CLAUDECIO GONCALVES DA
SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:
43274919187
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-03-10 15:13:38
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Claudécio Gonçalves da Silva.
Vereador-União Brasil / Autor

PROTOCOLADO

Nº

167

Data

11/03/25

884